CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL ONCOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Unidade de Sáude, anexa a Irmandande Santa Casa de Misericódia de Porto Feliz está localizada na Rua Pirapora, nº 180, bairro Jardim Santa Rosa, CEP nº 18542-160, neste Municipio de Porto Feliz, e passa a ser denominado **Centro Materno Infantil Oncológico Célio Prado Júnior**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

JOAO AUGUSTO FAVERO
Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO FAVERO
Dados: 2024.11.25 15:07:24 -03'00'

Dr. João Augusto Fávero
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

HISTÓRICO

A proposta de denominar o Centro Materno Infantil Oncológico com o nome de Celio Prado Junior é uma forma de homenagear a memória de uma criança que, embora tenha vivido por pouco tempo, deixou uma marca profunda na história de nossa comunidade.

Em 1958, Celio Prado Junior faleceu aos três anos de idade em decorrência de um tumor de Wilms, uma experiência dolorosa que afetou não apenas sua família, mas também todos ao seu redor.

Essa denominação não apenas presta uma homenagem ao pequeno Celio Prado Junior, mas também simboliza a luta contra o câncer infantil e a importância de um espaço dedicado ao cuidado e ao acolhimento de pacientes oncologicos e suas famílias que enfrentam diagnósticos semelhantes.

Esta homenagem vem para reforçar o compromisso com a prevenção, o tratamento e o suporte emocional às crianças e adultos afetadas pelo câncer, assim como às suas famílias. Além disso, traz à luz a necessidade de sensibilizar a população sobre a importância da detecção precoce e do apoio em momentos de dificuldade.

O legado de Celio Prado Junior nos inspira a trabalhar incansavelmente por um futuro em que menos crianças e adultos passem pela dor do câncer. Portanto, a escolha deste nome para o Centro Materno Infantil Oncológico não é apenas uma questão de honrar uma memória, mas sim um ato de amor e solidariedade que ressoa em toda a nossa comunidade, promovendo a esperança e a cura para aqueles que mais precisam.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

JOAO AUGUSTO FAVERO
Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO FAVERO
Dados: 2024.11.25 15:07:40 -03'00'

Dr. João Augusto Fávero
Vereador